



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---

**PORTARIA Nº 034/2023**  
De 02 de Fevereiro de 2023

Designa a Comissão Permanente de Licitações - CPL, para atuar em Licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de licitações).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções às mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I. **CRISLAINE SANTOS GARÇÃO - CPF: 078.721.325-08 – Presidente;**
- II. **ALINE ANDRADE ROCHA - CPF: 087.701.085-44 - Secretária;**
- III. **JOSÉ MARCOS SANTOS PEREIRA - CPF: 024.970.055-75- Membro.**

**Parágrafo único** – Nas ausências e impedimentos da Presidente, será a mesma substituída pela Secretária Aline Andrade Rocha, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do Titular.

**Art. 2º** - A Presidente ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, Técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023 e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

  
**FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA**  
Presidente